PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

VALENÇA

PREFEITURA

ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

INTRODUÇÃO

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, INSTITUCIONAL E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO 2026–2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 constitui o principal instrumento de planejamento da política pública de assistência social no município, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Elaborado a partir da análise do contexto socio territorial, institucional, administrativo e financeiro da política de assistência social, o presente Plano estabelece diretrizes, objetivos e ações para o quadriênio 2026–2029, orientando a organização da gestão, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como o fortalecimento do controle social e da intersetorialidade.

1. Diagnóstico da Situação da Política de Assistência Social

A análise diagnóstica evidencia que o município dispõe de uma rede socioassistencial instituída, composta por serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, entretanto ainda enfrenta **desafios estruturais, administrativos e operacionais** que impactam a plena consolidação do SUAS no território.

Dentre os principais aspectos identificados, destacam-se:

- A necessidade de **regularização administrativa, financeira e contábil**, com ênfase na **padronização das prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, bem como dos demais fundos sob responsabilidade da Secretaria, em conformidade com as normativas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e dos órgãos de controle;
- Fragilidades nos processos de gestão, monitoramento, registro e sistematização das informações, demandando fortalecimento da capacidade técnica da gestão do SUAS;
- Déficit de recursos humanos e **necessidade de recomposição das equipes mínimas** nos equipamentos e serviços socioassistenciais, conforme estabelecido pela NOB-RH/SUAS e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Necessidade de **qualificação e fortalecimento dos serviços já existentes**, assegurando continuidade, regularidade e qualidade na oferta à população usuária;
- Desafios na **organização do trabalho em rede**, tanto no âmbito interno da política de assistência social quanto na articulação intersetorial com as políticas públicas afins.

2. Diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029

Diante do diagnóstico apresentado, o PMAS 2026–2029 estrutura-se a partir de diretrizes estratégicas voltadas à consolidação do SUAS no município, considerando as especificidades do território e a centralidade da proteção social como direito.

2.1 Fortalecimento da Gestão do SUAS e da Governança Administrativa e Financeira

Promover a organização, regularização e padronização dos processos administrativos, financeiros e contábeis da política de assistência social, garantindo transparência, legalidade, controle social e eficiência na gestão dos recursos do FMAS e demais fundos vinculados.

2.2 Consolidação e Qualificação da Rede de Serviços Socioassistenciais

Fortalecer os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assegurando sua continuidade, aprimorando fluxos, metodologias e capacidade de atendimento, de acordo com as demandas socioterritoriais identificadas.

2.3 Recomposição e Valorização das Equipes do SUAS

Viabilizar a recomposição das equipes mínimas dos serviços, programas e equipamentos socioassistenciais, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, garantindo condições adequadas de trabalho, formação continuada e atendimento qualificado à população usuária.

2.4 Organização do Trabalho em Rede e Intersetorialidade

Estruturar e fortalecer o trabalho em rede, promovendo a integração entre os serviços da Assistência Social e a articulação intersetorial com as políticas de **Educação, Saúde e demais áreas**, assegurando respostas integradas às situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

2.5 Fortalecimento do Tripé Educação, Saúde e Assistência Social

Reconhecer e fortalecer a atuação integrada entre Educação, Saúde e Assistência Social como eixo estruturante da proteção social, da prevenção de riscos sociais e do enfrentamento das desigualdades, especialmente no atendimento a famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

3. Perspectivas para o Quadriênio 2026–2029

O PMAS 2026–2029 estabelece como perspectiva central a **consolidação do SUAS enquanto política pública de Estado**, orientada pela garantia de direitos, pela gestão democrática e pela participação social, buscando superar fragilidades históricas, fortalecer a rede de serviços e assegurar proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Plano constitui instrumento dinâmico, passível de monitoramento, avaliação e revisão periódica, conforme deliberações do CMAS, disponibilidade orçamentária e alterações no cenário socio territorial do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PLANO DE AÇÃO 2026

CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

VALENÇA/RJ

Projeto elaborado por:

Márcia Maria Domingos : Coordenação do Cadastro único/ Bolsa Família

Laila Bastos Coelho Menezes : Coordenação do Cadastro Único/ Bolsa Família

Hariane Rodrigues Clemente : Assistente Social do Programa Cadastro único/ Bolsa Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026

O plano de Ação 2026 encontra- se dentro do Plano de Trabalho Anual do Programa Bolsa Família, visando levar informações relacionadas a serviços prestados pela Secretaria de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável e pelo Programa Cadastro Único/ Bolsa Família através de eventos nas escolas e ESF'S firmando parcerias e destacando a relevância da articulação e interface com outras políticas que incluem as Secretarias de Educação e Saúde cumprindo assim as condicionalidades exigidas pelo MDS e promover a participação das famílias, o Plano segue 05 Eixos específicos, em anexo as ações e atividades planejadas para o ano de 2026 com uso do recurso do IGD/ BF.

O público alvo são famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de mais informações e acompanhamento. Em 2026, nosso objetivo é alcançar locais afastados dos grandes centros e zona rural aumentando a equipe através de contratação temporária, visto que entendemos a maior necessidade do desenvolvimento das ações para estas comunidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

OBJETIVOS:

GERAL:

Possibilitar o acesso de famílias a diversos serviços prestados pelas Secretarias acima referenciadas em um conjunto de ações integradas fortalecendo a rede socioassistencial.

ATIVIDADES:

- ✓ Atendimento técnico descentralizado;
- ✓ Encontros/rodas de conversa 1x ao mês para alinhar expectativas, sanar dúvidas e aproximar a Equipe do Bolsa Família. **(toda sexta-feira de cada mês)**
- ✓ Equipe volante para ações com GPTEs;
- ✓ Intensificar as Campanhas informativas nas redes sociais com publicações, folder;
- ✓ Melhoria da qualidade do atendimento com treinamentos, cursos e capacitações (Sibec, CAD, LGBTQIA+, etc.)
- ✓ Promoção de ações itinerantes em parceria com a educação e saúde;
- ✓ Reuniões de multiplicações com as Escolas, ESF's, CRAS, CREAS, CEAM e Conselho Tutelar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Seguindo o Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que em sua página 75 e 76 descreve a infraestrutura de trabalho e atendimento.

- A infraestrutura mínima necessária para um posto de atendimento deve ser formada por:

✓ Local onde funcione, de forma contínua, o atendimento para as famílias que desejem se cadastrar ou atualizar seus dados. Estes locais devem possuir condições adequadas para o recebimento dessas famílias, tais como: sanitário, acessibilidade, climatização, água potável, assentos para espera, baias ou estruturas que possibilitem atendimento individualizado e privativo. A depender da demanda por atendimento, devem ainda contar com sistema de atendimento organizado por senhas, preferencialmente com contagem e monitoramento do tempo de espera, bem como estrutura de triagem ou pré atendimento;

✓ Local para o trabalho dos digitadores, equipado com computadores com acesso à internet e impressoras, nos casos em que a digitalização dos dados seja feita posteriormente à coleta das informações nos formulários de papel. Caso a entrevista se dê com a inserção dos dados diretamente no Sistema, os computadores e as impressoras devem ser disponibilizados na(s) sala(s) de atendimento das famílias;

✓ É também de extrema importância que a Gestão do Cadastro Único disponha de meio de transporte para as atividades itinerantes e nos domicílios das famílias.

✓ O cadastramento de famílias deve ser realizado, preferencialmente, de forma descentralizada, em postos de atendimento localizados em áreas que favoreçam o acesso do público alvo;

- ✓ Os postos de atendimento devem, preferencialmente, ter acesso à internet, nas configurações necessárias para possibilitar o acesso ao Sistema de Cadastro Único e inserção dos dados das famílias de maneira imediata ou no menor prazo possível.

CRONOGRAMA DOS 5 EIXOS

ANEXO I

Cronograma de melhorias na Gestão, Equipe e Infraestrutura operacional

Contratação temporária de profissionais	Fevereiro e Março
Aquisição de equipamentos e mobiliário	Março e Abril
Manutenção da rede ,internet e suporte técnico	Fevereiro e Março
Implantação de equipe técnica itinerante	Fevereiro e Março

ANEXO II

Cronograma de capacitação e desenvolvimento Profissional

Capacitação da equipe	Abril/ Agosto e Novembro

Produção de material informativo	Março

ANEXO III

Cronograma de busca ativa e atualização cadastral

Campanhas territoriais de busca ativa	Março/Junho/ Setembro/ Dezembro
Ações integradas	De Fevereiro a Dezembro

ANEXO IV

Cronograma de monitoramento e qualidade de informações

Monitoramento de indicadores	12 meses
Revisão de cadastro inconsistentes	12 meses
Divulgação de resultados	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ANEXO V

Cronograma de Articulação Intersetorial e Controle Social

Ações ESFs e Escolas

Fevereiro	**Reunião com Gestores e equipamentos (Cras/Creas/Conselho tutelar)**
Março	**1ª e 2 Quinzena**
Abril	**1ª e 2 Quinzena**
Maio	**1ª e 2 Quinzena**
Junho	**1ª e 2 Quinzena**
Julho	**1ª e 2 Quinzena**
Agosto	**1ª e 2 Quinzena**
Setembro	**1ª e 2 Quinzena**
Outubro	**1ª e 2 Quinzena**
Novembro	**1ª e 2 Quinzena**
Dezembro	**1ª e 2 Quinzena**

PLANO DE AÇÃO DO CADASTRO ÚNICO – 2026

Município de Valença – Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

Recurso IGD-PBF: R$ 500.000,00

Valença – RJ, 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

RESUMO EXECUTIVO – PLANO DE AÇÃO DO CADASTRO ÚNICO 2026

1. Contextualização e Objetivo

O presente Plano de Ação orienta a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF), no montante de R$ 500.000,00, para o fortalecimento da gestão e execução do Cadastro Único no município de Valença/RJ. Busca aprimorar estrutura, tecnologia e equipe técnica, garantindo atendimento qualificado e descentralizado às famílias vulneráveis.

2. Eixos e Ações Prioritárias

O plano organiza-se em cinco eixos:

- Eixo 1: Gestão, equipe e infraestrutura – contratação temporária de profissionais e equipe técnica itinerante;
- Eixo 2: Capacitação e desenvolvimento – formação continuada das equipes;
- Eixo 3: Busca ativa e atualização cadastral – ampliação da cobertura e logística territorial;
- Eixo 4: Monitoramento e qualidade das informações – implementação do IQCad e controle dos dados;
- Eixo 5: Articulação intersetorial e controle social – parcerias e fortalecimento da transparência.

3. Impacto Esperado

A execução do plano visa ampliar o acesso ao Cadastro Único, alcançar famílias de áreas rurais e periféricas, melhorar a qualidade das informações e fortalecer o trabalho intersetorial, tornando a gestão mais eficiente e humanizada.

4. Aplicação dos Recursos

Distribuição dos recursos de R$ 500.000,00:

- 54% – estrutura, equipe e logística;
- 6% – capacitações;
- 20% – busca ativa e deslocamentos;
- 10% – monitoramento e controle;
- 10% – reserva técnica e gestão administrativa.

5. Resultados Esperados
• Redução de 20% nos cadastros desatualizados;
• Aumento de 15% nas famílias incluídas;
• Equipe itinerante implantada;
• 100% da equipe capacitada.

Este resumo destina-se à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a eficiência, transparência e equidade no atendimento às famílias beneficiárias das políticas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PLANO DE AÇÃO DO CADASTRO ÚNICO – 2026

Este Plano de Ação visa orientar a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) no fortalecimento da gestão do Cadastro Único no município de Valença/RJ, com o objetivo de aprimorar a estrutura física, tecnológica e humana, garantindo atendimento qualificado e ampliação da cobertura territorial, em conformidade com as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

1. Dados Gerais
Município: Valença – RJ
Ano de referência: 2026
Recurso IGD disponível: R$ 500.000,00
Gestão responsável: Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável / Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

2. Objetivo Geral
Fortalecer a gestão descentralizada do Cadastro Único, ampliando a capacidade técnica e operacional do município para garantir o atendimento qualificado, a busca ativa e a atualização cadastral das famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. Eixos e Ações
- Eixo 1 – Gestão, Equipe e Infraestrutura Operacional

Garantir recursos humanos, físicos e tecnológicos adequados à execução eficiente do Cadastro Único. Inclui contratação temporária de profissionais, criação de equipe itinerante, modernização da infraestrutura e adequação de espaços físicos.

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado esperado
1.1 Contratação temporária de profissionais	**Seleção de entrevistadores sociais, digitadores e apoio administrativo para reforço das equipes do CadÚnico e CRAS**	**R$ 120.000,00**	**1º e 2º trimestre**	**Ampliação da capacidade de atendimento e redução de filas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado esperado
1.2 Implantação de equipe técnica itinerante	Formação de equipe móvel com veículo e equipamentos portáteis para atendimento em comunidades rurais e periféricas.	R$ 70.000,00	Contínuo	Cobertura de 100% do território municipal, com foco em áreas de difícil acesso.
1.3 Aquisição de equipamentos e mobiliário	Computadores, tablets, impressoras e mobiliário básico.	R$ 40.000,00	1º semestre	Modernização e agilidade no atendimento.
1.4 Manutenção de rede, internet e suporte técnico	Serviços de conectividade e manutenção preventiva.	R$ 10.000,00	Contínuo	Redução de interrupções nos atendimentos.
1.5 Adequação dos espaços físicos	Pequenas reformas, pintura e sinalização visual das unidades de atendimento.	R$ 30.000,00	1º semestre	Ambientes mais acessíveis e humanizados.

- Eixo 2 – Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Promover formação continuada das equipes, priorizando o uso correto dos sistemas e o atendimento humanizado às famílias.

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado Esperado
2.1 Capacitação para equipe fixa e itinerante	Oficinas sobre normativas, coleta em campo e uso de dispositivos móveis	R$ 25.000,00	2º trimestre	100% da equipe capacitada
2.2 Produção de materiais e fluxos padronizados	Elaboração de guias internos e cartilhas	R$ 5.000,00	2º trimestre	Padronização de procedimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

- Eixo 3 – Busca Ativa e Atualização Cadastral

Reduzir cadastros desatualizados e incluir famílias vulneráveis ainda não registradas, por meio de ações territoriais e logísticas.

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado Esperado
3.1 Campanhas territoriais de busca ativa	**Mobilização comunitária com apoio dos CRAS, agentes de saúde e lideranças locais**	**R$ 40.000,00**	**2º e 3º trimestre**	**Ampliação da cobertura do Cadastro Único**
3.2 Apoio logístico para deslocamento de equipes itinerantes	**Combustível, diárias e manutenção de veículos**	**R$ 50.000,00**	**Contínuo**	**Atendimento descentralizado e contínuo**
3.3 Ações integradas com a rede intersetorial	**Parcerias com escolas, unidades de saúde e organizações comunitárias**	**R$ 10.000,00**	**Contínuo**	**Identificação ativa de famílias em vulnerabilidade**

- Eixo 4 – Monitoramento e Qualidade das Informações

Aprimorar o controle e a qualidade dos dados cadastrais, com foco na melhoria do Índice de Qualidade do CadÚnico (IQCad).

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado Esperado
4.1 Monitoramento sistemático dos indicadores	**Relatórios mensais e painéis de acompanhamento**	**R$ 10.000,00**	**Contínuo**	**Gestão orientada por resultados**
4.2 Revisão de cadastros inconsistentes	**Ações corretivas e capacitação específica em sistemas**	**R$ 5.000,00**	**Contínuo**	**Melhoria do Índice de Qualidade do CadÚnico**
4.3 Divulgação de resultados	**Boletins e reuniões com gestores e conselhos**	**R$ 5.000,00**	**4º trimestre**	**Transparência e controle social aprimorados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

- Eixo 5 – Articulação Intersetorial e Controle Social

Fortalecer o trabalho intersetorial e a participação social por meio de parcerias, reuniões e ações de transparência.

Objetivo: Fortalecer o trabalho integrado e a participação comunitária na gestão do Cadastro Único.

Ação	Descrição	Valor estimado	Prazo	Resultado Esperado
5.1 Reuniões intersetoriais periódicas	**Integração com saúde, educação e habitação**	**R$ 5.000,00**	**Trimestral**	**Fluxos articulados de identificação e atendimento**
5.2 Apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social	**Divulgação, transporte e materiais de apoio**	**R$ 5.000,00**	**Contínuo**	**Controle social fortalecido**

RESUMO FINANCEIRO

Eixo	Valor total
1 – Gestão, equipe e infraestrutura	R$ 270.000,00
2 – Capacitação	R$ 30.000,00
3 – Busca ativa e atualização	R$ 100.000,00
4 – Monitoramento e qualidade	R$ 20.000,00
5 – Articulação e controle social	R$ 10.000,00
Gestão administrativa e reserva técnica (14%)	R$ 70.000,00
Total Geral	**R$ 500.000,00**

4. Importância da Equipe Técnica Itinerante

A equipe técnica itinerante é essencial para garantir o acesso ao Cadastro Único em todo o território, especialmente nas áreas rurais e comunidades de difícil acesso. Sua atuação descentralizada assegura que o atendimento seja mais inclusivo, aproximando a política pública das famílias em vulnerabilidade e fortalecendo o vínculo entre gestão e território.

5. Indicadores de Resultado

- Redução em 20% do número de cadastros desatualizados;
- Aumento de 15% no número de famílias incluídas;
- 100% da equipe técnica capacitada;
- Implementação do IQCad ;
- Implantação de atendimento itinerante em todas as regiões do município.

_____

Gestor(a) Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

_____

Coordenador(a) do Cadastro Único

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PLANO DE TRABALHO COMPLETO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Envelhecimento Saudável – Valença/RJ
Coordenação da Proteção Social Especial
(Documento técnico – versão ampliada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

1. APRESENTAÇÃO GERAL

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Valença/RJ estrutura-se como um conjunto de serviços destinados ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, riscos pessoais e sociais que demandam intervenções técnicas especializadas.

Este Plano de Trabalho tem como finalidade **padronizar, aprimorar e qualificar a oferta dos serviços do CREAS, CEAM, Serviço POP Rua e Casa Criança**, definindo diretrizes, responsabilidades, metodologias, metas, indicadores e protocolos de funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O presente documento está embasado nos seguintes marcos regulatórios:

2.1. Legislação Nacional

- Constituição Federal/1988 – Art. 203 e 204
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004
- Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB/SUAS 2012
- NOB-RH SUAS
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009)
- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)
- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)
- Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015)

2.2. Normativas Complementares

- Orientações Técnicas do CREAS
- Orientações Técnicas dos Serviços de Enfrentamento à Violência
- Pactos Federativos da Assistência Social
- Resoluções do CNAS e CIT pertinentes
- Documentos de gestão: Regimento Interno, fluxos pactuados, protocolos municipais

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA (RESUMO TÉCNICO)

O diagnóstico situacional tem como base dados do território, rede socioassistencial, demandas judiciais e perfil da população atendida.

3.1. Caracterização Territorial

- Município de extensão territorial ampla e diversidade rural/urbana
- Desigualdades socioeconômicas entre distritos
- Presença de comunidades com vulnerabilidade social expressiva

3.2. Perfil das Violações Identificadas

- Violência doméstica contra mulheres e idosas
- Violência sexual contra crianças e adolescentes
- Abandono e negligência
- Situação de rua em crescimento nos últimos três anos
- Demandas crescentes do sistema de justiça (medidas protetivas, guarda, proteção)

3.3. Desafios Identificados

- Fluxos intersetoriais ainda em consolidação
- Aumentos sazonais de vulnerabilidade (chuvas, festividades, períodos agrícolas)
- Elevado número de atendimentos de média e alta complexidade
- Necessidade de equipes ampliadas em alguns serviços

4. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E MISSÃO DA PSE DE VALENÇA

4.1. Princípios

- Centralidade na família
- Matricialidade socioassistencial
- Acolhimento humanizado
- Intersetorialidade
- Segurança de acolhida, renda, convivência e desenvolvimento

4.2. Diretrizes

- Atendimento qualificado com equipe interdisciplinar
- Acompanhamento sistemático e continuado
- Documentação técnica completa e tempestiva
- Registros no Prontuário SUAS
- Proteção, prevenção e superação das violações

4.3. Missão

Garantir proteção social especializada às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, promovendo autonomia, segurança, reconstrução de projetos de vida e fortalecimento de vínculos.

5. ESTRUTURA DA PROTEÇÃO ESPECIAL EM VALENÇA

Equipamentos contemplados neste Plano

1. **CREAS – Média Complexidade**
2. **CEAM – Atendimento especializado à mulher em violência**
3. **Serviço POP Rua – Abordagem e acompanhamento**
4. **Casa Criança – Proteção à criança e adolescente**

Cada equipamento possui capítulo próprio com objetivos, metodologia, metas e indicadores.

6. PLANO DE TRABALHO DO CREAS

6.1. Objetivo Geral

Ofertar atendimento técnico qualificado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com intervenções interdisciplinares e acompanhamento especializado.

6.2. Serviços Ofertados

- PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (se aplicável)

6.3. Público-Alvo

- Crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs vítimas de violações

6.4. Metodologia de Trabalho

Atendimento individual

- Entrevista inicial
- Acolhimento e avaliação de risco
- Construção do PIA ou PAF em até 10 dias
- Intervenções psicossociais contínuas
- Encaminhamentos qualificados

Visitas domiciliares

- Planejadas, registradas e avaliadas
- Frequência pactuada conforme grau de risco

Atendimento familiar

- Mediações, escuta qualificada, orientação parental

Articulações externas

- Saúde, CAPS, Educação, Judiciário, MP, Conselho Tutelar
- Audiências e encaminhamentos especiais

Grupos socioeducativos

- Prevenção de violências
- Projeto de vida
- Fortalecimento familiar

6.5. Metas

- 120 atendimentos mensais registrados
- 100% dos casos com PIA/PAF
- Redução anual de reincidência de violação
- Acompanhamento contínuo e avaliações mensais

6.6. Indicadores

- Tempo médio de atendimento
- Número de casos evoluídos
- Articulações intersetoriais realizadas

7. PLANO DE TRABALHO DO CEAM – CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER

7.1. Objetivo Geral

Garantir atendimento especializado e sigiloso às mulheres em situação de violência.

7.2. Serviços Ofertados

- Escuta especializada
- Orientação jurídica
- Acompanhamento psicossocial
- Encaminhamento para medidas protetivas

7.3. Metodologia

- Acolhimento imediato
- Construção de Plano de Segurança
- Acompanhamento semanal ou quinzenal
- Atuação com Delegacia, MP, Judiciário e rede de saúde
- Grupos de apoio e superação

7.4. Metas

- 100% das mulheres acolhidas com Plano de Segurança
- Redução de reincidência
- Ampliação das ações de prevenção nas comunidades

7.5. Indicadores

- Atendimentos mensais
- Casos com segurança reforçada
- Inserção em rede protetiva

8. PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO POP RUA

8.1. Objetivo Geral

Garantir atendimento, abordagem, acolhida e reinserção social às pessoas em situação de rua.

8.2. Metodologia

- Abordagens diárias
- Escuta e identificação das demandas
- Encaminhamentos para saúde, CAPS, acolhimento
- Documentação civil
- Reinserção familiar e comunitária
- Plano Individual de Atendimento

8.3. Metas

- 250 abordagens/mês
- Atualização mensal do censo da população em situação de rua
- Inserção de 20% dos acompanhados em serviços da rede

8.4. Indicadores

- Evolução dos casos
- Documentos emitidos
- Encaminhamentos concretizados

9. PLANO DE TRABALHO – CASA CRIANÇA

9.1. Objetivo Geral

Garantir proteção integral e acompanhamento especializado às crianças e adolescentes com direitos violados.

9.2. Metodologia

- Atendimento psicossocial
- Oficinas educativas, culturais e esportivas
- Acompanhamento escolar
- PIA com metas educativas e familiares
- Visitas domiciliares quinzenais em casos graves
- Trabalho familiar e parental

9.3. Metas

- 80% de participação nas oficinas
- Redução de 40% nas reincidências
- Cumprimento dos PIAs

9.4. Indicadores

- Frequência
- Evolução familiar
- Relatórios trimestrais

10. MATRIZ LÓGICA DOS SERVIÇOS (RESUMIDA)

Serviço	Objetivo	Resultados Esperados	Indicadores
CREAS	Atendimento especializado	Redução de violências	Evolução dos PIAs
CEAM	Proteção da mulher	Segurança ampliada	Medidas protetivas efetivas
POP Rua	Redução dos riscos	Inserção em serviços	Abordagens mensais
Casa Criança	Proteção integral	Desenvolvimento e segurança	Participação nas atividades

11. EQUIPE E ATRIBUIÇÕES

Coordenação da PSE

- Gestão técnica
- Monitoramento dos serviços
- Articulação intersetorial
- Supervisão das equipes

Técnicos de Nível Superior

- Assistente social: atendimento, relatórios, visitas, fluxos
- Psicólogo: atendimento clínico-social, grupos, direcionamento
- Advogado (se houver): orientação jurídica, interface com justiça

Nível Médio

- Orientadores, educadores, redutores sociais
- Apoio administrativo

12. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reuniões

- Semanais internas
- Quinzenais com coordenação
- Mensais com rede intersetorial

Avaliações

- Relatórios mensais por equipamento
- Avaliação trimestral de indicadores
- Replanejamento semestral

Ferramentas de Registro

- Prontuário SUAS
- PIA/PAF
- Planilhas de monitoramento
- Relatórios técnicos narrativos

13. PROTOCOLOS INTERSETORIAIS

Com a Saúde

- CAPS, hospitais, UBS, SAMU
- Acolhimentos emergenciais
- Atendimentos em crise

Com a Educação

- Busca ativa

- Acompanhamento escolar
- Situações de evasão e violência

Com Segurança Pública

- Delegacia de Polícia
- Guarda Municipal
- Medidas protetivas

Com o Sistema de Justiça

- Ministério Público
- Defensoria
- Vara da Infância
- Vara Criminal

14. ANEXOS SUGERIDOS

1. Fluxo de atendimento CREAS
2. Fluxo do CEAM
3. Fluxo do POP Rua
4. Modelos PIA e PAF
5. Instrumentos de registro e visita
6. Fichas de encaminhamento
7. Organograma da PSE
8. Plano anual de capacitações.

15. CONCLUSÃO

A consolidação deste Plano de Trabalho fortalece a gestão da Proteção Social Especial em Valença ao estabelecer diretrizes claras, procedimentos padronizados, metas mensuráveis e protocolos que garantem a qualidade técnica da intervenção. A estrutura proposta favorece a ampliação da intersetorialidade, qualifica o atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e aprimora os processos de acompanhamento, responsabilização e promoção da autonomia.

O documento representa um compromisso da gestão em assegurar um SUAS forte, técnico, humanizado e alinhado aos princípios republicanos da Assistência Social. O Plano será revisado anualmente, garantindo sua atualização contínua e aderência aos cenários sociais emergentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PLANO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – SFA

Integra o Plano Municipal de Assistência Social – 2026 a 2029
Município de Valença/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Serviço:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- **Nível de Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- **Sistema:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS
- **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Base Normativa:**
  - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990
  - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009)
  - NOB-RH/SUAS
  - Lei Municipal nº 3.502/2023
  - Lei Municipal nº 3.717/2025

2. INSERÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2026–2029)

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra o **Eixo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** do PMAS 2026–2029, compondo a rede de serviços destinados à garantia da **proteção integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar**, conforme diretrizes nacionais do SUAS e deliberações do CMAS.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL (SÍNTESE)

O município apresenta demanda recorrente por medidas protetivas aplicadas pelo Judiciário envolvendo crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, historicamente atendidas prioritariamente por acolhimento institucional.

A implantação do Serviço de Família Acolhedora responde:

- À necessidade de **diversificação da oferta de acolhimento**;
- À diretriz de **priorização da convivência familiar e comunitária**;
- À superação gradativa da institucionalização prolongada.

O serviço encontra-se em fase de **consolidação**, com equipe mínima estruturada, instrumentos técnicos elaborados e ações de mobilização em curso, demandando fortalecimento institucional, orçamentário e operacional no período 2026–2029.

4. JUSTIFICATIVA

O SFA é uma política pública estratégica e obrigatória no âmbito do SUAS, sendo reconhecido como alternativa prioritária ao acolhimento institucional, conforme o ECA e as normativas nacionais.

Sua inclusão formal no PMAS 2026–2029 assegura:

- Continuidade administrativa;
- Previsão orçamentária;
- Monitoramento pelo CMAS;
- Elegibilidade para cofinanciamento e apoio técnico.

5. OBJETIVO GERAL

Garantir acolhimento provisório, excepcional e protetivo a crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar, por meio de famílias acolhedoras previamente habilitadas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária no município de Valença.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar e consolidar o SFA como serviço tipificado da PSE de Alta Complexidade;
- Selecionar, capacitar e acompanhar famílias acolhedoras;
- Assegurar acompanhamento psicossocial contínuo aos acolhidos e suas famílias;
- Articular o serviço ao Sistema de Garantia de Direitos;
- Reduzir o tempo de acolhimento institucional;
- Promover reintegração familiar ou encaminhamento à família substituta.

7. PÚBLICO-ALVO

- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, afastados judicialmente do convívio familiar;
- Famílias acolhedoras voluntárias habilitadas;
- Famílias de origem ou extensa, quando aplicável.

8. METAS (PMAS 2026–2029)

Meta	Descrição
Meta 1	Manter equipe técnica mínima exclusiva do SFA durante todo o quadriênio
Meta 2	Habilitar, no mínimo, 5 famílias acolhedoras ativas
Meta 3	Garantir atendimento e acompanhamento integral a 100% dos acolhidos
Meta 4	Reduzir gradativamente o acolhimento institucional de crianças

Meta	Descrição
Meta 5	Realizar capacitação anual das famílias acolhedoras

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO (CMAS/FNAS)

- Nº de famílias acolhedoras habilitadas;
- Nº de crianças/adolescentes acolhidos em família acolhedora;
- Tempo médio de permanência no acolhimento;
- Nº de capacitações realizadas;
- Nº de reintegrações familiares efetivadas;
- Relatórios técnicos apresentados ao CMAS.

10. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Mobilização comunitária permanente;
- Capacitação inicial e continuada das famílias acolhedoras;
- Elaboração e acompanhamento do PIA;
- Visitas domiciliares sistemáticas;
- Atendimento psicossocial individual e familiar;
- Articulação intersetorial (Judiciário, MP, Conselho Tutelar, Saúde, Educação);
- Monitoramento e avaliação contínua do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PLANO DE AÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2026-2029

Jefferson da Silva Pereira Sabino

Coordenador da Proteção Social Básica

VALENÇA - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

No CRAS, o cidadão pode encontrar orientação e é encaminhado para se inscrever no Cadastro Único e ter acesso a benefícios assistenciais que permitem a manutenção de condições dignas de vida, como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Lá, o cidadão é recepcionado e atendido por uma equipe composta por profissionais de várias áreas, como assistentes sociais e psicólogos. Dependendo da situação, o usuário poderá ser encaminhado para os serviços e programas da assistência social ou de outras políticas, como educação, saúde e trabalho

O CRAS oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, além de ofertar programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

• **O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. **Quem pode participar deste serviço?** Qualquer cidadão que estiver vivenciando situação de vulnerabilidade social, pobreza, acesso precário a serviços públicos, com dificuldades no relacionamento familiar e comunitário.

• **Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV** - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. **Quem pode participar deste serviço?** Podem participar crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, que são reunidos em grupos conforme o seu ciclo de vida.

Têm prioridade pessoas em situação de isolamento; identificadas em trabalho infantil; com vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2(dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressas de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

• **Serviço no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas** - serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Há unidades do CRAS que possuem a Equipe Volante. Que integra a equipe do CRAS e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias,

desenvolver os serviços, fazer encaminhamentos a outras políticas, além de incluir e atualizar os dados das famílias no Cadastro Único.

Atualmente o município possui 06 CRAS e 02 Núcleos de Atendimento Social, esses 08 equipamentos estão localizados em distritos e bairros de forma a atender todo o território de Valença, sem que os usuários usem mais de duas conduções de deslocamento para o atendimento.

UNIDADES E AMBRÂNGENCIA

Unidade	Endereço	Bairros referenciados	Contato
CRAS CENTRO	Rua Araújo Leite nº 373 - Centro	Água Fria, Alicácio, Aparecida, Bairro de Fátima, Belo Horizonte, Benfica, Carambita, Centro, Dudu Lopes, Jardim Valença, João Dias, Laranjeiras, Monte D'ouro, Novo Horizonte, Parque Pentagna, Passagem, Santa Clara, Santa Cruz, Serra da Glória, São José das Palmeiras, Spalla I e II	(24) 3524 0050 Ramal 3169
CRAS ANTÔNIO DE PAULA "NICÃO" - CAMBOTA	Rua Pedro Ponciano nº 164 - Cambota	Biquinha, Vadinho Fonseca, Santa Rosa II Cambota, Cidade de Deus, Paraíso, São Bento	(24) 3524 0050 Ramal 3171
CRAS PONTE FUNDA	Rua Sebastião Honório de Paiva nº 15 – Ponte Funda	João Bonito, Ponte Funda, Osório Santa Lúcia/Machados	(24) 3524 0050 Ramal 3170
NUCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE PARAPEÚNA (EQUIPE VOLANTE	Rua Projetada COM Benjamin IELP nº 177 - Parapeúna	Parapeúna, Alberto Furtado, Antônio Lopes	(24) 98839-9497 Fixo e Whatsapp

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

CRAS PONTE FUNDA		Pontilhão, Honório e Coronel Cardoso	
CRAS MÁRCIO JOSE DA SILVA MACEDO "MARCINHO DA VARGINHA" – VARGINHA	Rua Fernando Mendes de Oliveira, 71 - Chacrinha	Chacrinha, Varginha, Canteiro, Esteves Vale Verde, Chica Cobra, Marquesão Santa Terezinha, São Francisco, Vale do Sabiá	(24) 3524 0050 Ramal 3171
CRAS VALTER DA SILVA	Rua Cel Leite Pinto nº 381 – Santa Isabel	Rancho Novo, Sabão, Saudade e Santa Isabel do Rio Preto	(24) 98136-0447 (24) 3524 0050
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSERVATÓRIA	Rua Osvaldo Fonseca, 63 Conservatória	Conservatória, Corte de Pedra, Pedro Carlos	(24) 3524 0050 Ramal 3161
CRAS VEREADOR WALTER PONTES - JUPARANÃ	Rua Bernadino Sousa Rocha, 345 – Juparanã	3º Turma, Conquista, Estrada São Sebastião Barão de Juparanã, Paraíso, Quirino e Vila Germano	(24) 3524 0050

OBJETIVOS

- ✓ Acompanhar e avaliar a execução do planejamento de atividades conjuntas entre CRAS e PBF;
- ✓ Acompanhar por meio do PAIF, as famílias beneficiárias do Programa Auxilio Brasil em fase de suspensão do benefício por descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família através do PAIF;
- ✓ Acompanhar as famílias que estejam no perfil do PAIF, que apresentem outras vulnerabilidades sociais,

para além da insuficiência de renda;

- ✓ Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- ✓ Realizar nas Escolas do município Ações Socioeducativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PBF;
- ✓ Realizar nos grupos do SCFV do CRAS, Ações Socioeducativas informando e esclarecendo sobre os serviços prestados
- ✓ Acompanhar através do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC;
- ✓ Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- ✓ Promover atividades que favoreçam a equidade no atendimento e a presença de povos tradicionais nos serviços concedendo-lhe acesso e garantia de direitos;
- ✓ Fortalecer a oferta do SCFV no município garantindo espaços adequados as atividades e qualidade na oferta dos grupos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estreitar o diálogo com outras Políticas Públicas municipais, visando à compreensão sobre a Política deAssistência Social.

AÇÕES INTEGRADAS

- ✓ Busca ativa das famílias para inserção nos programas e serviços da PSB;
- ✓ Reuniões técnicas CRAS/PB para alinhamento de serviços e promoção de atividades a população;
- ✓ Emissão de Carteira do Idoso/Passe livre;
- ✓ Acompanhar em especial, as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF;
- ✓ Encaminhamento, com acompanhamento, para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais Políticas Públicas;

- ✓ Promover a inserção das famílias e seus membros nos serviços, programas, projetos e benefíciossocioassistenciais e das demais políticas sociais existentes no município

PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA PSB

1. **Ações SMAEE Itinerante** na zona rural e distrito do município com vistas ao alcance do público distante para informação dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social em parceria com os Centros de Cidadania.
2. **Apoio em ações** de outras secretarias e projetos (ongs) que tenham objetivos específicos pertinentes para a área de Assistência Social

PRIORIDADES E METAS

SERVIÇOS E PROGRAMAS			
Serviço	**Prioridade**	**Metas**	**Prazo**
	Acompanhar, através do PAIF, as famílias beneficiáriasdo Programa Bolsa Família em fase de suspensão do benefício por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam relacionados com a Política de Assistência Social.	Atingir 100% de Acompanhamento das famílias em fase de suspensão em decorrência do descumprimento de condicionalidades.	Anual
	Acompanhar as famílias inseridas no Cadastro Único, e prioritariamente, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família através do PAIF	Atingir 1 % da taxa de acompanhamento dasfamílias cadastradas no CADUNICO.	Anual

PSB	Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO	Atingir o percentual de 100% de cadastramento no CADUNICO das famílias com membros beneficiáriosdo BPC.	Anual
	Assegurar o recebimento devido do benefício às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Atingir o percentual de 50% das ações de gestão de benefício das famílias com perfil para o recebimento do benefício.	Anual
	Ampliar o acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias em localidades distantes que estejam dentro do território de abrangência do CRAS.	Atingir o percentual de 100% de acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias residentes nas localidades mais distantes.	Anual
	Garantir a equidade do acesso de grupos específicos e povos tradicionais às ações, programas, serviços ebenefícios Socioassistenciais.	Alcançar 50% do público de famílias e indivíduos pertencentes a grupos específicos e povos tradicionais assegurando o acesso serviços Socioassistenciais (quilombo e população em situação de rua).	Anual
	Ativar o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos em todas as faixas etárias	Alcançar pelo menos 50% dos grupos de acordo com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, com partipação mínima de 15 usuários	Anual
	Preenchimento e envio dos relatórios do BPC NA ESCOLA	100% dos relatórios	Anual
	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS		
	Prioridade	**Metas**	**Prazo**
PSB	**Reforma das unidades socioassistenciais**	**70% da Estrutura física**	**12 Meses**
	Recursos Humanos	**Equipe Mínima nas unidades, incluindo oficineiros**	**06 meses**
	Benefícios Eventuais – Auxílio Enxoval	**Ofertar 100% dos benefícios em Lei**	**06 meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

	Computadores e Celulares	**Upgrade de 80% dos eletrônicos das unidades**	**12 meses**
	Placas de Identificação	**Renovar 100% das placas**	**06 meses**
	Envio de lanches para grupos e atividades	**75% de envio de lanches**	**06 meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade	Parceiros (Articulação)	Espaço Temporal de Execução
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Visita domiciliar para averiguação socioeconômica.	PBF	Janeiro a Dezembro
	Visita domiciliar para acompanhamento do CRAS/PBF	CRAS	Janeiro a Dezembro
	Atendimento para acompanhamento do CRAS/PBF.	CRAS/PB	Janeiro a Dezembro
	Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV.	CRAS	Janeiro a Dezembro
	Agendamento para BPC.	CRAS	Janeiro a Dezembro
	Por meio das visitas domiciliares e atividades com as famílias prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.	CRAS	Janeiro a Dezembro
	Palestras e encontros em locais estratégicos, como escolas e SCFV com o objetivo de promover direitos e o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão dos usuários nas políticas públicas.	CRAS	Abril a Novembro
	Encontros com os enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e os ACS para informar sobre o caráter não-assistencialista, entre outras orientações da Política Socioassistencial.	CRAS	Abril a Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Serviço	Ações		Estratégias para Execução	Estratégias para Busca Ativa	Impacto Social Esperado
	Nº	Descrição			
PAIF	01	**Realizar o Acompanhamento Familiar**	Visitas Domiciliares; Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF); Realização de Estudos de Caso, quando necessários; Realização de Encaminhamentos para outras Políticas; Reuniões mensais com Rede Socioassistencial.	Visitas Domiciliares; Parcerias intersetoriais (Educação e Saúde); Parcerias na rede socioassistencial.	Prevenir as situações de descumprimento de condicionalidade; Prevenir situações de rompimentos e agravos familiares; Evitar o cancelamento do benefício do PBF.
	02	**Realizar a inserção nos Grupos PAIF**	Identificação do Público perfil para as Ações PAIF. Realização de Ações de Busca Ativa. Mobilização	Identificação por meio do atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Parcerias na rede socioassistencial; Encaminhamentos de outras políticas públicas e outros órgãos ligados à proteção familiar.	Garantir a participação dos usuários nos Serviços Socioassistenciais visando o fortalecimentode vínculos familiares e comunitários.

	03	**Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em situação de Vulnerabilidade e risco social, para além da insuficiência de renda**	Consultas ao Cadúnico e prontuários do CRAS Visitas Domiciliares Ações Comunitárias	Visitas domiciliares; Cartas Convites Reuniões	Garantia de atendimento ao Público PAIF

	04	**Realizar Visitas Domiciliares as famílias identificadas que estejam no perfil do PAIF, que são beneficiárias do PBF.**	Busca Ativa; Averiguação cadastral do CADÚNICO e do CRAS; Averiguação de situações de vulnerabilidades sociais e socioeconômicas.	Visitas domiciliares; Mobilização; Carta convite; Reuniões de pais dos grupos do SCFV; Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF).	Ampliar o conhecimentodas famílias do PAIF. Garantir o acesso aos direitos. Prevenir a ocorrência de violação de direitos.
	05	**Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC.**	Visitas domiciliares as famílias. Trabalho em conjunto com o Grupo de Idosos do SCFV. Inserção das Famílias com membros beneficiários do BPC	Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial e atendimento de BPC; Consultar a lista dos beneficiários do BPC no município por meio do SUASWEB.	Maior abrangência nos atendimentos. Maior articulação com Rede de Políticas Públicas do município. Prevenção de agravos sociais.

	06	**Buscar a execução do Programa BPC na Escola**	Busca Ativa; Aplicação do questionário; Articulação com a rede e outras políticas públicas; Reunião do grupo gestor.	Mapeamento do público alvo; Visitas às escolas com usuários no perfil do programa; Visitas domiciliares.	Garantia de Direitos Inclusão Social Garantia de acesso aos serviços públicos Garantia do acesso e permanência na escoladas crianças e adolescentes beneficiários do BPC.
	07	**Promover articulação com a rede socioassistencial e com as demais Políticas Públicas**	Reuniões periódicas Mobilização Ações integradas Parceria na execução de atividades.	Envio de ofícios; Diálogo prévio com os setores;	Melhoria na qualidadedos serviços Fortalecimento da rede de Políticas Públicas do município.

	08	**Ação com o Centro de Cidadania – AtividadeIntersetorial**	Atendimentos psicossociais; Visitas Domiciliares; Mobilização; Parcerias com outras Políticas Públicas;	Articulação com os ACS; Parcerias com escolas nas comunidades atendidas; Parceria com associações comunitárias;	Garantia de acesso aos direitos Garantia de acesso aos serviços socioassistenciais. Maior abrangência territorial.
	09	**Ações nos Bairros – Atividade Intersetorial**	Mobilização das famílias; Articulação com a rede e outras políticas públicas; Formação de comissão interna para organização da ação; Reuniões intersetoriais; Busca ativa.	Convite aos usuários do CRAS; Uso de carro de som; Panfletagem Convite nos grupos do SCFV.	Fortalecimento comunitário; Formação Cidadã; Promover o protagonismo dos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade Descrição	Parceiros (Articulação)	Espaço Temporal de Execução
PAIF	Visitas domiciliares para averiguação cadastral	PBF	Anual
	Busca Ativa e Visitas domiciliares para acompanhametno PAIF\CRAS	SMAEE/PSF/ESF	Fevereiro a Dezembro
	Atendimento psicossocial	CRAS\Nucelos	Fevereiro a Dezembro
	Acompanhamento dos Grupos do SCFV	CRAS\Ongs	Março a Dezembro
	Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV.	SMAEE	Anual
	Agendamento para fins BPC	CRAS	Anual
	Ação SMAEE Itinerante – Atividade Intersetorial	SMAEE/CRAS/SME SMS/	Fevereiro a Setembro
	Ações nos Bairros – Atividade Intersetorial	SMAEE/SMS/SME	Fevereiro a Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

SCFV - AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS

Serviço	Ações		Estratégiaspara Execução	Estratégiaspara Busca Ativa	Impacto esperado
	Nº	Descrição			
SCFV	01	Implementar as atividades do SCFV com os usuários do CRAS na sede, distrito e zona rural.	Contratação de Orientadores e parcerias com Ongs Transportes suficientes para atender toda a demanda. Busca ativa	Visitas Domiciliares. Identificação do público prioritário dentro da própria rede socioassistencial eem parceria com outras Políticas Públicas.	Prevenção de ocorrência de situações vulnerabilidades eriscos sociais. Promoção do fortalecimento de vínculos familiares,sociais e comunitários Contribuição para a formação Cidadã
	02	Realizar a inserção nos Grupos SCFV	Identificação do Público perfil pra as ações SCFV Realizações de Ações de Busca Ativa	Encaminhamento pelo PAIF, PAEFI e CT Encaminhamentos por outras Políticas Públicas Mobilização	Garantir a participação dos usuários nos Serviços Socioassistenciais visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

	03	Fortalecer as atividades do SCFV na sede do munícipio, buscando articular parceria com outras entidades	Intersetoriais períodicas Busca ativa de novos usuários Visitas domiciliarese	Visitas domiciliares Atividades conjuts entre os técnicos do SCFV/PAIF/PAEFI	Prevenção de situações de risco social Fortalecimento do SCFV na sede

Prefeitura Municipal de Valença

Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade		Parceiros (Articulação)	Previsão de Execução
	Nº da Ação	Descrição		
SCFV	01	Construção dos projetos/Mobilização dos grupos do SCFV para início das atividades	SCFV/CRAS	Março a Dezembro
	02	Levantamento dos usuários por grupo/projeto vinculados no serviço com base nos dados atualizados do SISC para inserção nos grupos.	SCFV/CRAS	Fevereiro e Março
	02	Execução dos projetos de intervenção com os usuários do SCFV para o público de crianças, adolescente, jovens e idosos da sede, distritos e localidades rurais.	SCFV	Março a Dezembro
	03	Atividade Integrada do SCFV no CRAS	SMAEE	Fevereiro
	03	Encontro com os pais/responsáveis por meio de oficinas, palestras, eventos e atividades integradas	SMAEE/PBF/SME	Abril a Novembro

	04	Reuniões com rede socioassistenciale demais políticas públicas para busca de público prioritário	SMAEE/SME/SMS	Março a Novembro

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

PLANO DE AÇÃO / COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - SMAEE

ANO 2026

CLÁUDIO HUMBERTO NUNES
COORDENADOR DOS TRANSPORTES - SMAEE

A secretaria de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável possui 6 (seis) veículos, sendo:

5 (cinco) carros e 1 (uma) Van para atender todas as demandas dos equipamentos, sendo elas:

- Bolsa Familia;

- Assistências;

- Mandados Judiciais;

- IML;

- Outros

Nossas demandas são muito importantes, logo não temos condições de atenderoutras ocorrências que não sejam da Assitência Social.

Devido ao grande número de viagens, nossos carros precisam de manutenções periódicas, pois estão muito desgastados.

Dois tipos de Manutenções Importantes:

- Preventiva: antes de aparecer o defeito – trocar o óleo, filtros e check up;

- Corretiva: quando o carro quebra.

Nossas Metas:

Fazer um trabalho de excelência às pessoas, buscando melhorar sempre. Em 2026, vamos tentar reduzir um pouco as viagens, marcando somente uma perícia por dia para termos um controle melhor sobre as datasde maunteção e troca das peças e óleos, verificando o custo-benefício dos veículos.

Ideal:

Termos mais 2 carros, 2 motoristas, sendo 1 com carteira de habilitação D para dirigir a Van. Responsabilizando os motoristas quanto aos procedimentos e limpeza dos automóveis.

Iremos trabalhar junto aos motoristas para que em 2026 tenhamos uma escala a qual cada final de semana, 1 (um) motorista fique de plantão sem prejudicar o fluxo de trabalho.

Necessidade:

- 1 (um) motorista para cobrir férias, faltas, licenças, folgas, banco de horas e para dirigir a Van.

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

PLANO DE AÇÃO / COORDENAÇÃO DE CONSELHOS

ANO 2026

Alan Raimundo Resende
Coordenador dos Conselhos Municipais de Assistência Social

- **JANEIRO**
    - FÉRIAS DOS CONSELHOS
    - ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS
    - AGENDAMENTO DO CARRO PARA TODA QUINTA-FEIRA PARA A COORDENAÇÃO, CONFORME ACONTECIA DESDE O ANO DE 2020
    - ELABORAÇÃO DAS ARTES DOS FOLDERS DOS CONSELHOS
    - ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DOS 09 (NOVE) CONSELHOS LIGADOS A PASTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
    - ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DOS CONSELHOS
    - ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA REGULARIZAR A CASA DOS CONSELHOS
    - PLANEJAMENTO DE COFFEE-BREAK MENSAL PARA OS CONSELHOS
    - DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO PARA EVENTUAIS CURSOS E PALESTRAS FORA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS CONSELHOS
- **FEVEREIRO**
    1. ENVIO DOS CALENDÁRIOS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA A PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS REDES SOCIAIS

2. ENVIO DAS ARTES DOS FOLDERS DOS CONSELHOS PARA CONFEÇÃO (TIRAGEM: 5.000 MIL FOLDERS PARA CADA CONSELHO)

- **MARÇO**
  3. 08 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER / CMDIM
  4. 21 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, INSTITUÍDO PELA ONU / COMUPPIR
- **ABRIL**
  5. CAMPANHA / EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL / CMDCA
- **MAIO**
  6. 13 DE MAIO – DIA NASCIONAL DE DENÚNCIA CONTRA O RACISMO / COMUPPIR
- **JUNHO**
  7. 17 DE JUNHO – DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBT / CMLGBT
  8. PRÉ-CONFERÊNCIA LGBT / CMLGBT
- **JULHO**
  9. 25 DE JULHO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA / CMDIM
- **AGOSTO**
  10. 07 DE AGOSTO – DIA DA LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº11.340/06), FUNDAMENTAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL / CMDIM

- **SETEMBRO**

11. 15 DE SETEMBRO – DIA DA ADOÇÃO DA DECLARAÇÃO E PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM, UM MARCO PARA O DIREITO DAS MULHERES / CMDIM
12. 21 DE SETEMBRO – DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / CMDPD
13. 28 DE SETEMBRO – DIA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE, PELA AUTONOMIA DO CORPO FEMININO / CMDIM
14. 06 DE DEZEMBRO – DIA DE LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO / CMDIM

- **OUTUBRO**

15. 01 DE OUTUBRO – DIA NACIONAL E INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA / CMDPI
16. 25 DE OUTUBRO – DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO DA MULHER, FOCADO NA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL / CMDIM

- **NOVEMBRO**

17. 18 DE NOVEMBRO – DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR / CMDCA
18. 20 DE NOVEMBRO – DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA / COMUPPIR
19. 20 DE NOVEMBRO – INÍCIO DOS 21 DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA E DO RACISMO CONTRA AS MULHERES, ATÉ **10 DE DEZEMBRO** / CMDIM

- **DEZEMBRO**

20. 03 DE DEZEMBRO – DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / CMDPD
21. 07 DE DEZEMBRO – DIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
22. 04 DE DEZEMBRO – DIA DA PARADA DA DIVERSIDADE SERGINHO PINAH / CMLGBT

(ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT, COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA)

23. 06 DE DEZEMBRO – DIA DE LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO / CMDIM

24. CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OFERTADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Este planejamento apresenta a expectativa do que se pretende realizar, porém podem ocorrer eventuais alterações no sentido de suprimir ou acrescentar ações, de acordo com a necessidade /realidade dos Conselhos.

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
CENTROS DE CIDADANIA

1. Objetivos Gerais:

Os Centros de Cidadania têm como propósito:
1. Promover a inclusão social, garantindo acesso a direitos, serviços públicos essenciais e fortalecendo a participação ativa da comunidade.
2. Oferecer serviços integrados nas áreas de Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde e Educação.
3. Fomentar o desenvolvimento pessoal e comunitário, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo autonomia, dignidade e protagonismo social.
4. Atuar como ponte entre cidadãos e o poder público municipal, levando serviços essenciais a territórios vulneráveis e contribuindo para o combate à discriminação e às desigualdades.

2. Principais Funções:
2.1 Acesso a Direitos
- Facilitar o acesso da população a serviços públicos.
- Orientar sobre direitos, deveres e políticas públicas disponíveis.

- Apoiar na emissão de documentos e no encaminhamento para serviços municipais.

2.2 Suporte Psicossocial e Jurídico

- Oferecer atendimento e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos.
- Encaminhar para serviços especializados, como CREAS, CEAM, Conselho Tutelar e demais equipamentos da rede socioassistencial.
- Promover ações de prevenção à violência e proteção integral.

2.3 Inclusão e Empoderamento

- Desenvolver ações de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.
- Promover atividades que fortaleçam autoestima, bem-estar e qualidade de vida.
- Oferecer oficinas, cursos e rodas de conversa voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e profissionais.

2.4 Combate à Discriminação

- Promover campanhas, formações e ações voltadas ao respeito à diversidade.
- Atuar no enfrentamento a preconceitos, racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo e demais formas de discriminação.
- Estimular a convivência comunitária baseada na igualdade e nos direitos humanos.

2.5 Fortalecimento Comunitário

- Estimular a participação social por meio de conselhos, fóruns, assembleias e atividades colaborativas.
- Promover o engajamento da comunidade em projetos coletivos e na construção de soluções para problemas locais.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários com atividades socioeducativas e culturais.

2.6 Acolhimento e Encaminhamento

- Realizar atendimento humanizado a indivíduos e famílias que buscam orientação, apoio ou proteção.

- Oferecer escuta qualificada, acolhimento inicial e encaminhamento adequado para a rede de serviços.
- Disponibilizar acompanhamento breve quando necessário.

2.7 Saúde: Acesso Universal e Equitativo

- Promover ações de prevenção, educação em saúde e qualidade de vida.
- Colaborar com a rede de Atenção Primária para ampliar o acesso da população a consultas, campanhas e orientações.
- Desenvolver atividades de promoção da saúde integradas com equipes de UBS e Estratégia Saúde da Família.

2.8 Educação: Reforço e Recomposição de Aprendizagem

- Oferecer reforço escolar para estudantes com defasagens de aprendizagem.
- Priorizar conteúdos essenciais de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do Ensino Fundamental I.
- Estabelecer parcerias com escolas para acompanhar o progresso dos estudantes e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

PLANO DE ATIVIDADES
DOS CENTROS DE CIDADANIA

2026 Fevereiro • Carnaval: acolhimento e lanche.
• Campanha “Não é não” (divulgação).
• Confecção de leques (tema: Não é não).
• Obs.: Avaliar inclusão de abadás para os Centros.
• Final do mês: Comemoração do 1º ano dos Centros.

Março • Dia Internacional da Mulher (09 a 13): roda de conversa com psicóloga e lanche.
• Dia Mundial da Água (23 a 27): divulgação e palestra com INEA.

Abril • Páscoa (06 a 10): lanche.
• Oficina de chocolate (sem ovos).

Maio • Dia das Mães (11 a 15): lanche e bolo.
• Dia 18: combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – somente divulgação, com apoio do Conselho Tutelar/CREAS.

Junho • Meio Ambiente: palestra, conscientização com as crianças, parceria com INEA e Secretaria de Meio Ambiente (tema: prevenção a incêndios).

Julho • Festa Julina – dia 18 (sábado): lanche para todos.
• Sugestão: Festa integrada do grupo Atividade no Jardim de Cima, com solicitação de ônibus da Educação, van da Assistência e apoio da Saúde.

Agosto • Dia Nacional da Saúde – 05 de agosto: solicitar inclusão dos Centros.

Setembro • Independência: atividades educativas com alunos.
• Dia da Árvore: plantio de mudas com INEA e incentivo ao plantio.
• Setembro Amarelo: divulgação com panfletos.

Outubro • Dia das Crianças: festinha com lanche.
• Outubro Rosa: ações de saúde.

Novembro • Consciência Negra: divulgação da cultura afro-brasileira.
• Novembro Azul: ações de saúde do homem.

Dezembro • Confraternização de Natal com lanche.